Resolução nº : 8740/2002
Protocolo nº : 167243/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE BELÉM DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE BELÉM DE GUARAPUAVA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente